



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 356/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

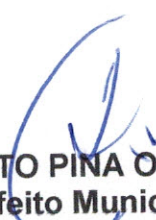
Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para acompanhar a menor N. S. B. de 11 onze anos e sua genitora em perícia médica na Agência do INSS na Av. São Brás, no dia 04 de agosto de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

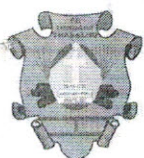
Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Marinei do Socorro Costa Paiva	Assistente Social	593.080.792-20	Av. Sesquicentenário – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Igarapé-Miri, 01 de Agosto de 2022.

Ofício nº 209 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
Sr. Roberto Pina Oliveira
M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
Nesta;

Port. 356/22 - 03/08

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 01 (UMA) diária** em nome da servidora abaixo relacionada; a qual irá se deslocar até a INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS no município de Belém, para acompanhar a menor NAYARA DE SOUSA BAIA e sua genitora em perícia médica na agência do INSS na Avenida São Brás nº 2885 – Governador José Malcher em Belém-Pa.

Ratificamos a necessidade do deslocamento da referida servidora, posto que, a mesma é a Coordenadora do Espaço de Acolhimento, onde a menor está abrigada.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V.Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
MARINEI DO SOCORRO COSTA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL/ COORDENADORA	CPF: 593.080.792-20	AV SESQUICENTENARIO N 105 CIDADE NOVA - IG MIRI	> 04/08/2022

ANEXO: OFÍCIO Nº 038/2022 EAIC.

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Gabinete do Prefeito

Recebido Em 02/08/2022

Hora: _____

Assinatura
Assinatura

Dele
Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

Respeitosamente,

Do Gabinete do Prefeito
J. SEMAS/RAH
Autonizo o Sr. Roberto Pina Oliveira
Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CPF: 123.648.122-72



Estado do Pará



Prefeitura Municipal de Igarapé Miri
Secretaria Municipal de Assistência Social
Espaço de Acolhimento Institucional Conviver

Igarapé Miri (PA), 01 de Agosto de 2022.

OFICIO Nº 38 /2022 EAIC

Ilmº Srª Ana Lima
Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Solicitação de Diária

Cordialmente, utilizando o presente para solicitar diária para viagem pra Belém para acompanhar a criança Nayara de Sousa Baia e a mãe Vanderleia de Sousa Baia para pericia medica no INSS na agencia São Brás nº 2858/ Gov. Jose Malcher.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL
RECEBIDO
01/08/22
America Guaresma

Atenciosamente.

Marineci de Sousa Costa Paiva
Coordenadora do espaço de Acolhimento.